



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 17ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Ata da Décima sétima reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de oito (08) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Emerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, e ausência do vereador o Sr. Luiz Carlos de Paiva; e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Logo em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima sexta reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para Ordem do dia o Sr. Presidente perguntou aos Senhores vereadores se havia necessidade de se fazer a Leitura do Projeto de Lei nº 007/2017 que “Fixa o valor para os débitos Judiciais de pequeno valor (RPV) pelo Município de Cordislândia/MG nos termos do disposto do art. 100 §§3º e 4º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências” o qual eles já possuíam cópias, tendo apenas o vereador Sr. José Ricardo Mendes respondido que sim, tendo então o Sr. Presidente solicitado a Assessora da Mesa leitura do Projeto de Lei nº 007/2017 bem como do Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Finanças Legislação Justiça, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 007/2017 em discussão e votação o qual foi aprovado por sete (07) votos. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 007/2017 aprovado por sete (07) votos. Logo após o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei nº 009/2017 que “Inclui ações no PPA para o quadriênio 2017-2017 e LDO para 2017” da Mesa Diretora da Câmara e ainda o projeto de Lei nº 010/2017 que “Inclui parágrafo no artigo 1º da Lei Municipal nº 1009, de 16 de maio de 2017, que alterou o artigo 26 da Lei Municipal nº 869/2009, de 09 de fevereiro de 2009, dando nova formatação e redação ao texto e dá outras providências, também da Mesa Diretora da Câmara e que os mesmos seriam remetidos a Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para pareceres e que seriam colocados em discussão e votação em uma próxima reunião. E por não existir mais matéria a ser tratada na Ordem do dia, o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 06 de junho as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Emerson Crispim

Rogério Silvério Mendes

Lucilene Rosa Dias de Carvalho